



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

12.277

Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo na Av. Itatiba, defronte do nº. 327 (Vila Rio Branco).



OF.PR. 030414\*\*\*

CONSIDERANDO que na Av. Itatiba, defronte do nº. 327 (Vila Rio Branco), existe uma boca-de-lobo obstruída por pequenos lixos, dificultando a sua vazão e podendo comprometer o seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO que essa situação imprópria está provocando terrível mau cheiro, prejudicando os comerciantes da localidade e desagradando a tantos transeuntes,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para desobstrução e limpeza da referida boca-de-lobo.

Sala das Sessões, 02/03/04

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"